

## RESOLUÇÃO/CONGES/Nº 36/2011

**Aprova o Relatório de Pesquisa Docente: Condições de Letramento dos alunos do terceiro ano do ensino fundamental das escolas da rede estadual de ensino de São Miguel do Oeste.**

O Presidente do Conselho de Gestão da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Campus de São Miguel do Oeste, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da Unoesc,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório de Pesquisa Docente: **Condições de Letramento dos alunos do terceiro ano do ensino fundamental das escolas da rede estadual de ensino de São Miguel do Oeste**, nos termos do Parecer nº 36/Conges/2011, o qual é parte integrante desta Resolução;

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

São Miguel do Oeste (SC), 12 de dezembro de 2011.

Prof. VITOR CARLOS D'AGOSTINI  
Presidente do Conselho de Gestão